



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 244/2016 - GP

Dispensa Maria José da Silva
Saraiva da Função Comissionada
FC.6 - SDPSZ/CDCE/CRE.

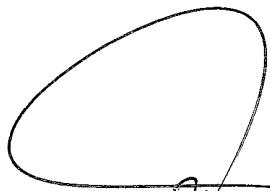
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, integrante do Grupo de Nível Médio B-V, matrícula n.º 4.665-5, do Quadro da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional – SEGELM de Natal, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2016.



Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente em exercício